OF.CDH.SDH. Nº 004/2023

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

Senhor Secretário,

A Subcomissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, criada para acompanhar as medidas de amparo e apoio oferecido as famílias vitimadas no atentado a creche Cantinho Bom Pastor, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

Considerando a profunda preocupação da sociedade com o trágico ataque ocorrido na cidade de Blumenau/SC;

Considerando que diante da gravidade deste acontecimento, é imperativo que as autoridades competentes atuem de forma eficiente e humanizada no sentido de auxiliar as famílias das vítimas e a comunidade escolar em geral que tiveram seus direitos humanos violados;

Nesse sentido, solicitamos informações acerca das medidas que foram tomadas pela Secretaria de Produção da Saúde de Blumenau/SC para garantir o acompanhamento médico e psicológico das famílias afetadas e da comunidade escolar.

Em específico, gostaríamos de obter informações sobre:

1. Os serviços de atendimento médico e psicológico disponibilizados às famílias das vítimas e à comunidade escolar;

2. As ações de prevenção e orientação em saúde mental destinadas aos profissionais da educação e aos alunos das escolas, visando minimizar o impacto deste trágico evento;

3. A articulação da Secretaria de Produção da Saúde de Blumenau/SC com outras secretarias e órgãos do governo para promover uma resposta integrada e efetiva às necessidades das famílias e da comunidade escolar afetada.

Agradeço desde já a atenção dispensada e aguardo retorno acerca das medidas adotadas pela Secretaria de Produção da Saúde de Blumenau/SC.

Atenciosamente,

JESSÉ LOPES	**OSCAR GUTZ**	**NAPOLEÃO BERNARDES**
Deputado Estadual	Deputado Estadual	Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Marcelo Lanzarin
Secretaria de Promoção da Saúde de Blumenau/SC
Rua 2 de Setembro, 2624 - Itoupava Norte CEP 89052-902 – Blumenau/SC